**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

OBJETO: Serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público.

**REQUISIÇÃO**

Da: Secretaria de Administração

A: Prefeito Municipal de Barra Bonita-SC.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de vossa senhoria, existe a necessidade de realizarmos a contratação de serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público de caráter informativo, conforme descritivo anexo, tendo em vista a necessidade dos serviços e a ampliação da divulgação e publicidade dos atos da Administração Municipal.

Tomo a liberdade de encaminhar para a análise de V. Exa. orçamentos para aquisição dos produtos. O preço se apresenta compatível com o mercado.

À alta consideração de V. Exa.

BARRA BONITA, 19/05/2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PAULO SERGIO BOFF**

**Secretário de Administração e Planejamento**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: Serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público.

**AUTORIZAÇÃO**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. Buenos Aires II, centro do município de Barra Bonita/SC, na qualidade de Prefeito Municipal, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2021** para contratação de serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público, conforme descritivo anexo.

Cumpra-se,

 BARRA BONITA, 19/05/2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AGNALDO DERESZ**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: Serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **inciso** II, do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a necessidade dos serviços elevando em conta os valores utiliza-se o procedimento de dispensa de licitação.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PAULO SERGIO BOFF**

**Secretário de Administração e Planejamento**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **72/2021**

OBJETO: Serviços para produção de reportagens com a divulgação nas redes sociais e banners em sites dos atos oficiais e informações de interesse público.

**FORNECEDOR:** NOVA ERA COMUNICACAO EIRELI–ME

**Endereço:** R ALMIRANTE TAMANDARE, n° 108, sala 3, Centro, São Miguel do Oeste/SC CEP: 89.900-000.

**CNPJ:** 24.588.979/0001-29

**Valor Contratado:** R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Qtd | Valor unitário | Valor Total |
| BANNER EM SITE POR 30 DIAS | 6 | R$ 340,00 | R$ 2.040,00 |
| PRODUÇÃO DE REPORTAGEM POR SEMANA E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS | 6 | R$ 1.000,00 | R$ 6.000,00 |
| TOTAL |  |  | R$ 8.040,00 |

**RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR**

O fornecedor escolhido deu-se em razão de ter o melhor preço, o qual orçou em R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço está dentro da realidade sendo o praticado no mercado regional.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PAULO SERGIO BOFF**

**Secretário de Administração e Planejamento**